Valide aqui
este documento

IMÓVEL:- Um terreno urbano, situado nesta cidade, na rua Luiz Antonio Musa Julião, constituido pelo lote n. 03 da quadra n. 03, do loteamento particular Jardim Dr. Francisco Gugliano, - medindo 14,50 metros de frente, de um lado mede 43,10 ms., on de confronta com o lote n. 04, de outro lado mede 39,50 ms. on de confronta com o lote n. 02, e nos fundos, onde confronta - com a avenida Caramurú, mede 15,00 metros, estando esse terre no na quadra delimitada pelas ruas Luiz Antonio Musa Julião,- Julio Prestes, Visconde de Abaeté, e a avenida Caramuru, distando 78,50 metros da rua Visconde de Abaeté, cadastrado na - Prefeitura Municipal sob n. 114.390/79, e localizado no lado- par da numeração predial. PROPRIETARIOS:- Luiz Antonio de Mesquita, RG. 1.355.572-SP e sua mulher Maria Eugênia de Souza - Barros Mesquita, RG. 1.065.499-SP, portadores do CIC numero- 006.576.388/20, brasileiros, proprietários, casados no regime de comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade,- na rua Itacolomy, n. 274. TITULO AQUISITIVO:- Transcrição n.- 84.715. Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 1.980 O Escrevente Autorizado: (Arioválda Luiz Rigobello).

R. 1/ 24.578 Ribeirão Preto, 06 de fevereiro de 1.980
Por Escritura Publica de 10 de julho de 1.979, lavrada no 4º Cartório de Notas, desta comarca, no livro 548, fls. 358, --- Luiz Antonio de Mesquita e sua mulher Maria Eugênia de Souza- Barros Mesquita, acima qualificados, venderam a José Alberto- deRezende, brasileiro, técnico de administração, RG. numero - 4.197.747-SP e CIC n. 082.094.998/15, casado no regime de comunhão de bens com Silvia Maria Pinheiro Rezende, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Jacira, n. 419, apto. 04, o- imóvel supra matriculado pelo valor de cr$-450.000,00. O Escrevente Autorizado: (ArioValda Luiz Rigobello)

Av.2/24.578.- Ribeirão Preto, 3 de junho de 1.985.-
Por petição de 15 de maio de 1.985, datada nesta cidade, a - presentada em duas vias, José Alberto de Rezende, requereu a- verbação na matricula supra, para ficar constando que, no terreno objeto da mesma, foi construido um prédio residencial -- que recebeu o nº 198 da rua Luiz Antonio Musa Julião, conforme fotocópia do Habite-se nº 01139, expedido pela Prefeitura- Municipal local em 24 de agosto de 1.984, devidamente apresentada. VALOR DA CONSTRUÇÃO: cr$ 121.159.168. A Escrevente Autorizada: (Teresa Aparecida Carniato).-
Ofic. cr$ 42.600 Est cr$ 11.502 Aps cr$ 8.520 Total cr$ 62.622
Guia 103/85. (segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRJJN-AJTZG-QLS5J-7YJVG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Av.3/24.578.- Ribeirão Preto, 3 de junho de 1.985.-
Pelo mesmo titulo da Av.2, José Alberto de Rezende, requereu averbação na matricula retro, para ficar constando que, foi- apresentada, nesta data, a Certidão Negativa de Débito, CND- do IAPAS, protocolo nº 0000681, expedida em 18 de abril de - 1.985, com relação ao prédio nº 198 da Rua Luiz Antonio Musa Julião.A Escrevente Autorizada (Teresa Aparecida Carniato).
Ofic.cr$ 2.200 Est cr$ 594 Aps cr$ 440 Total cr$ 3.234
Guia 103/85.-

Av.4/24.578 - Ribeirão Preto, 28 de maio de 1.986. -
Por escritura pública de 09 de maio de 1.986, lavrada no 2º - Cartório de Notas, desta comarca, no livro 360, fls. 105, é - feita a presente averbação na matricula retro, para ficar - constando que o imóvel objeto da mesma, possui a área total - de 609,17 mts2.-O Escrevente Autorizado: _____
(José Luis Maranha Alves). -

R.5/24.578 - Ribeirão Preto, 28 de Maio de 1.986. -
Pelo mesmo titulo da Av.4, José Alberto de Rezende, RG. nº -- 4.197.747/SP, técnico em administração, e sua mulher Silvia - Maria Pinheiro Rezende, RG. 4.600.289-SP, psicologa, brasi - leiros, casados no regime da comunhão de bens, antes da vi - gência da Lei 6.515/77, portadores do CPF 082.094.998-15, - - residentes e domiciliados na cidade de São Paulo-Capital, - - VENDERAM a José Prado Silva, RG. 2.713.300-SP, bancário, - - casado no regime da comunhão de bens, antes da vigência da - Lei 6.515/77, com Maria Isabel Michelette Silva, RG. número - 3.458.665-SP, do lar, brasileiros, portadores do CPF número - 020.077.898-68, residentes e domiciliados nesta cidade, o - - imóvel retro matriculado, pelo valor de CZ$800.000,00.- O - - Escrevente Autorizado: _____ (José Luis Ma - ranha Alves). -
Ofic.Cz$11.471,90.est.Cz$3.097,41.Aps.Cz$2.294,38.total.Cz$.. 16.863,69.- Guia 098/86.

R.6/24.578. Ribeirão Preto, 14 de abril de 2.008.
Por instrumento particular de 08 de abril de 2.008, datado na cidade de São Paulo/SP apresentado em três vias, José Prado Silva, RG nº 2.713.300-X/SP, CPF nº 020.077.898/ 68, bancário e sua mulher Maria Isabel Michelette Silva, RG nº 3.458.665-9/SP, CPF nº

(SEGUE NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRJJN-AJTZG-QLS5J-7YJVG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

226.059.098/59, professora, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Campinas/SP, na Rua Dario Pompeu de Camargo nº 493, Vila Nogueira, ***VENDERAM*** a Juliana Cristina Hegedus, RG nº 20.105.337-8/SP, CPF nº 131.100.918/36, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Inocencio de Abreu nº 243, o imóvel retro matriculado pelo valor de R$ 250.000,00, quantia esta satisfeita da seguinte forma: valor da entrada: R$ 100.000,00; e valor do financiamento: R$ 150.000,00. A Escrevente Autorizada: (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R$ 771,81 Est. R$ 219,36 Aps. R$ 162,49 Sing. R$ 40,62 Trib. R$ 40,62 Total: R$ 1.234,90. Guia nº 070/2.008. Microfilme e protocolo nº 278.761.

R.7/24.578. Ribeirão Preto, 14 de abril de 2.008.
Pelo mesmo título do R.6, Juliana Cristina Hegedus, já qualificada, ***DEU EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA*** ao Banco Bradesco S/A, instituição financeira com sede na cidade de Deus, Osasco-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, o imóvel retro matriculado, para garantia da dívida no valor de R$ 150.000,00, que deverá ser paga no prazo de 300 meses, em prestações mensais e consecutivas no valor total e inicial de R$ 1.633,98, nelas incluídos os juros a taxa nominal de 11,84% e efetiva de 12,50% ao ano e demais encargos previstos no título, vencendo-se a primeira prestação em 08 de maio de 2.008 e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, calculadas pelo Sistema de Amortização Tabela Price. Quaisquer quantia devida pela devedora por força deste título, vencida e não paga, serão atualizadas monetariamente, "pro rata die", desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, pelo índice utilizado para atualização do saldo de depósito em caderneta de poupança livre (pessoa física), mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, em igual período ou por qualquer outro índice que vier a ser adotado para a finalidade desta cláusula pelo órgão competente do Governo Federal, com vigência na época de vencimento de cada prestação. As quantias atualizadas e acrescidas dos juros remuneratórios, serão acrescidas, ainda, do juro moratório de 1% ao mês ou fração, e mais multa moratórios de 2% sobre o valor total do débito. Valor de avaliação do imóvel: R$ 325.000,00. Tudo nos termos e sob as demais condições constantes do título. A Escrevente Autorizada: (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).
Of. R$ 771,81 Est. R$ 219,36 Aps. R$ 162,49 Sing. R$ 40,62 Trib. R$ 40,62 Total: R$ 1.234,90. Guia nº 070/2.008. Microfilme e protocolo nº 278.761.

Av.08/24.578 - AJUIZAMENTO DE AÇÃO.

(segue no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRJJN-AJTZG-QLS5J-7YJVG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 24.578 | FICHA 02

Em 07 de março de 2017 - (prenotação n° 422.835 de 01/03/2017).
Por requerimento firmado no município de Sorocaba/SP em 16 de fevereiro de 2017, e certidão de 30 de janeiro de 2017, expedida pela 4ª Vara Cível de Ribeirão Preto/SP, procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação de título extrajudicial, nos autos do processo nº 1032744-12.2016.8.26.0506 da 4ª Vara Cível desta Comarca, movida por **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, em face de METALCHAPAS PERFURADAS E EXPANDIDAS LTDA, CNPJ/MF nº 07.101.005/0001-50, e **JULIANA CRISTINA HEGEDUS**, CPF/MF nº 131.100.918-36. Valor da causa: **R$ 36.929,35** (trinta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos).
O Escrevente: _____, ***(Carlos Eduardo Junqueira Junior).***

Av.09/24.578 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.
Em 28 de outubro de 2026 - (prenotação n° 608.176 de 22/04/2026).
Por requerimento firmado neste município em 07 de outubro de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao **código de endereçamento postal - CEP nº 14025-058.**
Selo Digital: 1114353E1T000001132994264.
A Escrevente: _____ ***(Thayná Vitória Oliveira da Silva)***

Av.10/24.578 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.
Em 28 de outubro de 2026 - (prenotação n° 608.176 de 22/04/2026).
Por requerimento mencionado na Av.09, tendo em vista a regular notificação da fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 07 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome do credor fiduciário **BANCO BRADESCO S/A**, já qualificado, pelo valor de **R$ 325.000,00** (trezentos e vinte e cinco mil reais). Valor venal: R$ 1.006.595,86.
Selo Digital: 111435331T000001132995260.
A Escrevente: _____ ***(Thayná Vitória Oliveira da Silva)***

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRJJN-AJTZG-QLS5J-7YJVG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FICHA

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

CERTIDÃO

Pedido nº 875.268 - S26100991392D

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 24.578** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 10, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 29/10/2026 - 14:45

Assinada digitalmente, por:
Luís Augusto Manha dos Santos - Escrevente

Para conferir a procedência deste documento acesse:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital nº
1114353C3C00000113422826G

Cartório	Estado	Secretaria da Fazenda	Sinoreg	Tribunal de Justiça	ISS	MP	Serventias	Total
R$ 45,88	R$ 13,04	R$ 6,72	R$ 2,41	R$ 3,15	R$ 0,92	R$ 2,20	R$ 2,20	R$ 76,52

Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, cap. XVI, 15, "c")

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/LRJJN-AJTZG-QLS5J-7YJVG

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar